



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO CONJUNTA



COMISSÃO CONJUNTA

PARECER N. 023/2022

ASSUNTO: PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI DE Nº. 027/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJA SÚMULA DISPÕE SOBRE: “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE ATÉ R\$ 340.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PRESIDENTE: ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS

RELATOR: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA

SECRETÁRIO: AGNALDO DRUMÕES NARCISO

Senhor Presidente,

Versa o presente parecer sobre a propositura abaixo descrita: Projeto de Lei de nº. 027/2022, de Autoria do Poder Executivo Municipal, cuja súmula dispõe sobre as: “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE ATÉ R\$ 340.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente, após a análise da supramencionada propositura, sou de parecer **FAVORAVEL** à aprovação do projeto de lei em comento, devido a sua importância, vez que tem por objetivo dar orçamento a Secretaria Municipal de Agricultura para adquirir bens na referida secretaria.

PARECER DA COMISSÃO

Após análise das considerações feitas pelo relator, somos favoráveis ao parecer do mesmo, acompanhando-o na integralidade.

É o Parecer Final.

Colniza/MT, 11 de maio de 2022.

APROVADO

COMISSÃO CONJUNTA

ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS
PRESIDENTE

LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
RELATOR

AGNALDO DRUMÕES NARCISO
SECRETÁRIO



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÕES CONJUNTAS



COMISSÕES CONJUNTAS

ATA N° 007/2022

Às 09h50min do dia 11 (onze) de maio de 2022, reuniram-se as Comissões Conjuntas, com a presença dos vereadores ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS - Presidente da Comissão, LUIS CARLOS CARVALHO SILVA - Relator da Comissão e o Vereador AGNALDO DRUMÕES NARCISO - Secretário, para análise e apreciação do projeto de lei nº. 027/2022, o qual é de autoria do poder executivo municipal. Após análise e apreciação do Projeto anteriormente descrito, o relator da Comissão emitiu parecer favorável à aprovação da propositura em sua integridade e sem emendas. Na sequência, os demais membros decidiram acompanhar o parecer do relator, votando pela aprovação do projeto ora analisados. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente ata, que após lida e estando em conformidade com todos, segue assinada por seus membros. Sala de reuniões às 10h05min do dia referido.

Presidente: ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS

Relator: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA

Secretário: AGNALDO DRUMÕES NARCISO